CÂMARA MUNICIPAL DE ARINOS

Rua Professor Benevides, 76 - FONE (061) 635-1347 - CEP 38.680-000

Arinos — Minas Gerais

PORTARIA 269/95

DISPOÊ SOBRE O RECESSO PARLAMENTAR ORDINÁRIO E DÀ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais,vereador José Rodrigues Fonseca, no uso de suas atribuiçoẽs legais e com base no artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Arinos,

RESOLVE:

PRIMEIRO:Estabelecer e decretar o recesso parlamentar ordinário da Câmara Municipal de Arinos,Estado de Minas Gerais,a iniciar-se em dezesseis de dezembro de 1995.

SEGUNDO:Fixar o horário de 7:30 às 11:30 hs (sete e trinta às onze e trinta) para o funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos.

TERCEIRO:Conceder quize (15) dias de folga aos servidores em forma de rodísio.

QUARTO-Revogam-se as disposiçoẽs em contrário

QUINTO-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gab do Presidente,11 de dezembro de 1995

Vereador JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

Publicado em 12/12/95